



8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sra. Leila Aparecida Bonilha, inscrito no CPF sob nº 762.186.869-49, portadora da carteira de identidade nº 4.416.133-8 SSPPR, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra. Leila Aparecida Bonilha, Portadora do RG sob nº 4.416.133-8 SSPPR e CPF nº 762.186.869-49, cuja função/cargo é proprietária administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [comercial@linusdistribuidora.com](mailto:comercial@linusdistribuidora.com)

Telefone: 45-3037-6038 e 45-3037-5646

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos a senhora Leila Aparecida Bonilha, portador(a) do CPF/MF sob n.º 762.186.869-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 153/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel - PR, 04 de outubro de 2021.

Assinado de forma digital  
por LEILA APARECIDA  
BONILHA:37434968000136  
Dados: 2021.10.05 17:55:00  
-03'00'

Leila Aparecida Bonilha – Proprietária - RG 4416133-8 – SSPPR - CPF 762.186.869-49

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
LEILA APARECIDA BONILHA  
NIRE 41108804473  
CNPJ 37.434.968/0001-36**

1

**LEILA APARECIDA BONILHA**, Brasileira, empresária, solteira, natural da cidade de Cascavel - PR, nascida em 08/01/1971, CNH nº 2168161469 com vencimento em 27/08/2023 e CPF nº 762.186.869-49, residente e domiciliado na Rua Ulisses Marcondes, nº 146, Apto. 303, Bairro Buritis, Belo Horizonte - MG., CEP 30575-110, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108804473 em 17/06/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.434.968/0001-36, resolve assim, fazer a Primeira Alteração e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO CAPITAL** - O capital de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) fica elevado em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) totalizando o valor de R\$ 110.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país com crédito em conta.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**LEILA APARECIDA BONILHA**

**NIRE 41108804473**

**CNPJ 37.434.968/0001-36**

**LEILA APARECIDA BONILHA**, Brasileira, empresária, solteira, natural da cidade de Cascavel - PR, nascida em 08/01/1971, CNH nº 2168161469 com vencimento em 27/08/2023 e CPF nº 762.186.869-49, residente e domiciliado na Rua Ulisses Marcondes, nº 146, Apto. 303, Bairro Buritis, Belo Horizonte - MG., CEP 30575-110, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108804473 em 17/06/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.434.968/0001-36, resolve assim, fazer a consolidação do Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - LEILA APARECIDA BONILHA**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**LEILA APARECIDA BONILHA**

**NIRE 41108804473**

**CNPJ 37.434.968/0001-36**

2

Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Sucuri, 768, Bairro Pioneiros Catarinense - Cep 85.805-437 - Cascavel - PR.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Indústria e comércio de etiquetas e rótulos, comércio atacadista e varejista de embalagens, artigos de uso pessoal, máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial - partes e peças, artigos de papelaria, equipamentos para escritório e equipamentos e suprimentos de informática. Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos, e distribuição de produtos em geral.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**  
Em 17/06/2020.

**Cláusula Oitava - Nome Fantasia** será **Linus Distribuidora, Rótulos e Etiquetas**

**Cláusula Nona - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Décima - DO FORO:** Fica eleito o foro de Cascavel - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
LEILA APARECIDA BONILHA  
NIRE 41108804473  
CNPJ 37.434.968/0001-36**

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento. <sup>3</sup>

Cascavel - Pr, 16 de Novembro de 2020.



Assinado de forma digital por  
LEILA APARECIDA  
BONILHA:37434968000136  
Dados: 2020.12.04 17:53:53 -03'00'

**LEILA APARECIDA BONILHA**







MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEILA APARECIDA BONILHA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
76218686949	LEILA APARECIDA BONILHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 14:33 SOB Nº 20207114170.  
PROTOCOLO. 207114170 DE 17/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO. 12005632897. CNPJ DA SEDE: 37434968000136.  
NIRE: 41108804473. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2020.  
LEILA APARECIDA BONILHA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

000985

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**LEILA APARECIDA BONILHA**  
CNPJ: 37.434.968/0001-36

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de setembro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
CPF/CNPJ: 78642485949 Assinado em: 20/09/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.434.968/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEILA APARECIDA BONILHA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LINUS DISTRIBUIDORA, ROTULOS E ETIQUETAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SUCURI</b>	NÚMERO <b>768</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.805-437</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PIONEIROS CATARINENSES</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3225-3225</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/06/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2020 às 11:49:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEILA APARECIDA BONILHA**  
**CNPJ: 37.434.968/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:37 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **F4A3.CA14.66E6.94DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000988

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024601779-15

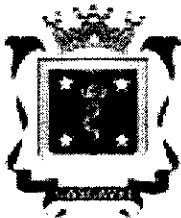
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.434.968/0001-36**  
Nome: **LEILA APARECIDA BONILHA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000989

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 95500/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	4454103	
Nome/Razão:	LEILA APARECIDA BONILHA - ME	
CNPJ/CPF:	37.434.968/0001-36	
Endereço:	RUA SUCURI, 768	
Complemento:		
Bairro:	PIONEIROS CATARINENSES	CEP: 85.805-437
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	4454103
Nome/Razão:	LEILA APARECIDA BONILHA - ME
CNPJ/CPF:	37.434.968/0001-36

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 20 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-XNJDWZBAOQTJJE-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 37.434.968/0001-36  
**Razão Social:** LEILA APARECIDA BONILHA  
**Endereço:** R SUCURI 768 / PIONEIROS CATARINEN / CASCAVEL / PR / 85805-437

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2021 a 26/10/2021

**Certificação Número:** 2021092702065749981433

Informação obtida em 28/09/2021 16:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEILA APARECIDA BONILHA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.434.968/0001-36  
Certidão n°: 28300176/2021  
Expedição: 14/09/2021, às 16:37:18  
Validade: 12/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILA APARECIDA BONILHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.434.968/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL  
**CASCVEL**  
Secretaria de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cascavel  
Prefeitura Municipal de Cascavel

Número do Protocolo

16.878.025-7

Número do Documento

209400

Validade da Licença

25/11/2024

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.878.025-7, concede LAS Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ  
12.547.456/0001-55

Nome/Razão Social

EDENIR BORTOTTI MARQUES ETIQUETAS LTDA

RG/Inscrição Estadual

Logradouro e Número

SUCURI, 768

Bairro

PIONEIROS CATARINENSES

Município / UF

Cascavel/PR

CEP

85.805-437

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Ind. diversas

Atividade Específica

Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Detalhes da Atividade

fabrica de impressões

Coordenadas UTM (E-N)

249712.2 - 7235376.0

Logradouro e Número

Rua Sucuri, 768

Bacia Hidrográfica

Bairro

Iguaçu

Pioneiros Catarinenses

Município / UF

Cascavel/PR

CEP

85.805-437

## 3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

## 3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição

bobinas

Quant./Dia

5.00 unid

## 3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição

etiquetas e rotulos

Quant./Dia

50000.00 un

## 3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Rede Pública

Tipo de Uso

Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)

0,01

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

---

## 3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Efluente de esgoto sanitário

Forma Tratamento

Rede Pública

Destino Final

Rede Pública

Vazão (m³/hora)

0,01

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

## 4. CONDICIONANTES

1. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto E 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
2. A renovação desta licença deverá ser realizada com antecedência mínima de 120 dias da data de sua validade, de acordo com o Decreto Municipal 12506/2015 Art Departamento de Licenciamento Ambiental - Cascavel Pr.
3. A presente Licença Ambiental, em conformidade com o que consta da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a requerente, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.
5. De acordo com o artigo 95 do Decreto Municipal 12.506/2015 e da Resolução CEMA/IAP n.º 107/20, a licença ambiental, mediante decisão fundamentada em técnico, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, suspender ou cassar licença ambiental durante seu prazo de vigência.
6. Esta licença foi concedida com base nas informações e demais documentos apresentados pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
7. As alterações da capacidade de volume e produção, ora autorizado, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA/IAP n.º 107/20 em seu artigo 88, re novos licenciamentos para a parte alterada e/ou ampliada, adotados os mesmos critérios de licenciamento, artigo 79 Decreto Municipal 12506/2015.
8. Os NÍVEIS DE RUÍDOS deverão atender a Norma ABNT-NBR 10.151, de acordo com a Resolução CONAMA n.º 01/90 e Lei Municipal nº 6477/2015.
9. Manter a Licença exposta em local visível ao público e demais comprovantes relacionados quanto à destinação final dos resíduos gerados para efeitos de FISCALI RENOVAÇÃO DO ALVARÁ E RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO.
10. Na eventualidade da utilização pelo empreendimento ou atividade de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época, deverá ser observado o que está sobre o tema a Lei Estadual nº 12.726/99 e o Decreto Estadual nº 4.646/01.
11. Esta licença trata-se de licença ambiental simplificada, e com base do acima exposto e no que estabelece a Resolução 237/97 do CONAMA, Art 3º Parágrafo Único inciso III e Art 18, §2º e §3º, Resolução CEMA nº 105/19, Art 2º, inciso V, Art 3º, inc 2º, Lei Municipal nº3305/2001, Art 6º, Lei Municipal 6507/2015, Art 33, inciso III e Municipal nº 12.506/2015 Artº 54, que autoriza a atividade.
12. Quanto às emissões atmosféricas, atender no que couber a Resolução Sema nº 016/14
13. Na possível presença de emissão de efluentes atmosféricos (gases), odores aromáticos, a atividade deverá ser operada com sistema de controle de poluição que técnicas e dispositivos que impeçam a disseminação de odores desagradáveis a população do entorno.
14. Manter o pátio organizado e limpo, sendo proibido o acúmulo de materiais recicláveis e/ou não recicláveis a céu aberto no empreendimento. Havendo a necessidade armazenagem até a devida coleta e destinação os resíduos deverão ser mantidos em local coberto e impermeabilizado a fim de evitar o acúmulo de águas das proliferação de vetores, geração de chorume e dispersão de matérias leves pelo vento.
15. A Secretária de Meio Ambiente poderá a qualquer momento invalidar a licença, caso verifique DISCORDÂNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES E AS CARACTER REAIS DO EMPREENDIMENTO





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
4GB - SPCIP CASCAVEL



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0001350755-04**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>LEILA APARECIDA BONILHA</b>
Nome Fantasia: LINUS DISTRIBUIDORA, ROTULOS E ETIQUETAS CPF/CNPJ: 37.434.968/0001-36 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL 4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL 3314/7-99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 1813/0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1812/1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 1741/9-02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO 1741/9-01 - FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS 1813/0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS Logradouro: SUCURI Número: 768 Bairro: PIONEIROS CATARINENSES Município: CASCAVEL-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 276,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 100,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 50 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 29 de Junho de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

**LEILA APARECIDA BONILHA (LINUS DISTRIBUIDORA, RÓTULOS E ETIQUETAS)**

CNPJ: 37.434.968/0001-36 IE: 90850974-98 IM: 630020761

Rua: Sucuri, 768, Pioneiros Catarinense, Cascavel - PR CEP: 85805-437

Telefones: 45-3037-6038 e 45-3037-5646 - CONTATOS: Leila - 31-99112-6714 - Lai - 45-99961-0823

E-mail: comercial@linusdistribuidora.com

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO.

Pregão Eletrônico SRP N° 1532021. PROCESSO LICITATÓRIO N° 672/2021.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
52	PULSEIRA HOSPITALAR PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, PRODUTO RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO, COM EXTREMIDADE ADESIVA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 2CM, COMPRI. 24,5 C., COM POSSIBILIDADE DE ESCRITA EM CANETA PERMANENTE, CONTENDO IMPRESSO OS DADOS: NOME DO PACIENTE, DATA DE NASCIMENTO E LOGO DA UPA. COR A DEFINIR, PACOTE COM 100 UNID.  MARCA: MARQUES FABRICANTE: MARQUES MODELO/VERSÃO: NÃO SE APLICA	UNIDADE	500,00	59,00	29.500,00
				Valor total da proposta	29.500,00

O valor total dessa proposta é de R\$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

**Dados Comerciais:**

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 52.682-7

Agencia:3508-4

**Observações:**

VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;  
 PRAZO DE ENTREGA: em até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da solicitação.

Ciente e de acordo com todos os termos do Edital.

Responsável pela assinatura do Instrumento Contratual

Leila Aparecida Bonilha - Proprietária - RG 4416133-8 - SSPPR - CPF 762.186.869-49

Cascavel - PR, 7 de Outubro de 2021

**Representante Legal**


LEILA APARECIDA BONILHA

RG:4.416.133-8 SSPPR

CPF:762.186.869-49





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E  
HABILITAÇÃO

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES  
IMPORTACAO E COMERCIO DE  
CNPJ nº 30.597.921/0001-44



**AO**  
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2021**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 30.597.921/0001-44, estabelecida à Alameda São Caetano, 1807 – Cj. 11 – Santa Maria - São Caetano do Sul – SP, fone : (11) 3565 – 7705, vem através da presente apresentar nossa proposta comercial a seguir :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT TOTAL	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	REGISTRO M.S.
4	BOWIE DICK PACOTE PRONTO - USO PRÉ MONTADOS, DESCARTÁVEIS, UNIFORMES E HOMOGENEOS CLASSE 2, COMPOSTO DE FOLHA TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO DE MATERIAL POROSO ATÓXICO, SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIL POROSO ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM PRÉ-DIMENSIONADA PARA SIMULAR UM PACOTE TESTE COMFORME NORMA ISO 11.140-4, COM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR. DEVE MOSTRAR UMA MUDANÇA UNIFORME DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO VAPOR SATURURADO DE 134°C POR 3.5MINUTOS. UTILIZANDO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL NO INTERIOR DA AUTOCLAVE A VAPOR COM SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO POR BOMBA DE VÁCUO. AVALIAR A PENETRAÇÃO DESTE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. UTILIZADO PARA REVALIDAÇÃO ANUAL DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO.	BOWIE & DICK 4K/ ULTRAMED	600	UNID	R\$ 25,22	R\$ 15.132,00	ISENTO
41	INTEGRADOR QUÍMICO - INDICADOR QUÍMICO DE CLASSE 5 (ISSO 11140-1). COM DIMEN SÕES APROXIMADAS DO INDICADOR DE 72 X 23 MM. COMPOSTO DE TIRA DE PAPEL FILME UNILAMINADO COM OPP BRILHANTE, TINTA INDICATIVA ISENTA DE CHUMBO E METAIS PESADOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE 250 UNIDADES - PROIBIDO O FRACIONAMENTO , CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	IQTEST/ MX3	100	CAIXA	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00	ISENTO
<p><b>"Nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos: taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.</b></p> <p><b>Dados Bancários : Banco do Brasil - AG: 1563 - C/C : 34191-6</b>  <b>Prazo de vigência da proposta: 90 (noventa) dias.</b>  <b>Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias.</b></p>							

São Caetano do Sul, 06 de outubro 2021.



MARCELO AP. CANDIDO  
Representante Legal / Procurador  
CPF nº.: 103.048.108-35  
RG nº.: 17.680.754-8

**IS 8 International Supplies Importação e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**  
Alameda São Caetano, 1807 – Cj. 11 – Santa Maria - São Caetano do Sul – SP - CEP 09560-500  
Tel.: +55 (11) 3565-7705 / 7706 - [licitacao@is8.com.br](mailto:licitacao@is8.com.br)





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.597.921/0001-44 DUNS®: 947863470  
Razão Social: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/08/2022**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: **02/03/2022**  
FGTS Validade: **18/10/2021**  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **01/03/2022**

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: **28/10/2021**  
Receita Municipal Validade: **28/11/2021**

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2022**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/10/2021 09:52:08

**Informações da Pessoa Jurídica:**

**Razão Social:** IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE  
**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ:** 30.597.921/0001-44

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta  
  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta  
  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta  
  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta  
  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AO  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2021

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

**IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Alameda São Caetano, 1807 – Cj. 11 – Santa Maria - São Caetano do Sul – S, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 30.597.921/0001-44, por intermédio de seu através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que:

**Se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **MARCELO AP. CANDIDO Representante Legal/ Procurador - CPF nº: 103.048.108-35 RG nº: 17.680.754-8**, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **MARCELO AP. CANDIDO Representante Legal/ Procurador CPF nº: 103.048.108-35 RG nº: 17.680.754-8. responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [licitacao@is8.com.br](mailto:licitacao@is8.com.br)/ [comercial@is8.com.br](mailto:comercial@is8.com.br)**  
**Telefone: (11) 3565 – 7705**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor **MARCELO AP. CANDIDO Representante Legal/ procurador CPF nº: 103.048.108-35 RG nº: 17.680.754-8** para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 153/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Caetano do Sul, 06 de outubro de 2021.

MARCELO AP. CANDIDO  
 Representante Legal / Procurador  
 CPF nº: 103.048.108-35  
 RG nº: 17.680.754-8

JUCESP  
02 02 21  
30

**4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: IS 8  
INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ nº 30.597.921/0001-44**

Os signatários do presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social,

- ❖ Sra. **REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ**, brasileira, casada com comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.210.245-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 299.606.818-15, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes, 417, 14º andar, apto. 142, Bairro Jardim, Santo André, SP, CEP. 09090-230; e
- ❖ Sra. **CATIA CILENE CHIONHA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.969.454-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 097.060.998-16, residente e domiciliado na Rua Londrina, 244, apto. 21, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, SP, CEP. 09635-100.
- ❖ Únicas sócias componentes da sociedade que gira nesta cidade de São Caetano do Sul, SP, sob a denominação social de **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Alameda São Caetano, 1807, cj 11, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul, SP, CEP nº 09560-500, com Contrato Social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 3523099682-4 em sessão de 01.06.2018 e última alteração do Contrato Social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 143.334/20-7 em sessão de 03.06.2020, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Nesta data e ato a sócia Sra. **CATIA CILENE CHIONHA**, acima qualificada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais),

1

**Uniline Assessoria e Consultoria Contábil S/C Ltda.**  
Rua Adolfo Bastos, 598 - 11º andar - sala 112, Vila Bastos, Santo André - SP  
CEP 09041-000 - FONE (011) 4435-3366  
[www.unilinecontabil.com.br](http://www.unilinecontabil.com.br)

*[Handwritten signatures]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102441002211344917514>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102441002211344917514-1  
Data: 10/02/2021 16:51:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00389-DVDB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



JUL 2021  
02 02 21  
30

correspondente a 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) a sócia Sra. REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ acima qualificada.

Em razão dessa modificação na distribuição do capital social da empresa e alteração de sócios a cláusula SEGUNDA da última alteração do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA:** O capital social da sociedade no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), nesta data e ato subscrito e integralizado em moeda corrente do País na sociedade, correspondentes a 290.000 (duzentos e noventa mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) ficando assim distribuído:

REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ.....	290.000 quotas R\$290.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>290.000 quotas R\$290.000,00</b>

**SEGUNDA:** Nesta data e ato altera-se o objeto social para:

- Comércio atacadista, varejista e distribuição de materiais descartáveis, equipamentos, saneantes e correlatos para farmácias, hospitais, clínicas, laboratórios clínicos de diagnósticos em geral, consultórios e para Profissionais da área médica e odontológica.
- Importação e Exportação de quaisquer materiais e equipamentos médico-odonto-hospitalares e de diagnósticos em geral para hospitais, farmácias hospitais, clínicas, laboratórios clínicos de diagnósticos em geral, consultórios e Profissionais da área médica, odontológica e afins.
- Comércio varejista de Cosméticos.
- Comércio atacadista de EPI - Equipamentos de Proteção Individual.

Nesta data e ato a sócia consolida seu Contrato Social e alterações que passa a ter a seguinte redação:

2

Uniline Assessoria e Consultoria Contábil S/C Ltda.  
Rua Adolfo Bastos, 598 – 11º andar – sala 112, Vila Bastos, Santo André - SP  
CEP 09041-000 – FONE (011) 4435-3366  
[www.unilinecontabil.com.br](http://www.unilinecontabil.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/102441002211344917514>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102441002211344917514-2  
Data: 10/02/2021 16:51:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00390-FRZB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





JUL 21 09:02:30

❖ Sra. REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ, brasileira, casada com  
comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº  
4.210.245-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 299.606.818-15, residente e domiciliada  
na Rua Marechal Hermes, 417, 14º andar, apto. 142, Bairro Jardim, Santo  
André, SP, CEP. 09090-23

Tem em si justo e combinado a consolidação de uma Sociedade Limitada, a  
qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de IS 8  
INTERNATINAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA, com sede e domicílio na Alameda São Caetano, 1807,  
CJ. 11, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul, SP, CEP. 09560-500.

**SEGUNDA:** O capital social da sociedade será de R\$ 290.000,00  
(duzentos e noventa mil reais), nesta data e ato subscrito e  
integralizado em moeda corrente do País na sociedade,  
correspondentes à 290.000 (duzentos e noventa mil) quotas no valor  
unitário de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído:

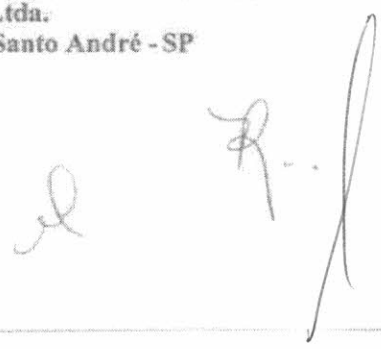
REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ.....	290.000 quotas R\$290.000,00
TOTAL .....	290.000 quotas R\$290.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor  
do capital social integralizado.

**TERCEIRA:** O objeto social será:

- a) Comércio atacadista, varejista e distribuição de materiais descartáveis, equipamentos, saneantes e correlatos para farmácias, hospitais, clínicas, laboratórios clínicos de diagnósticos em geral, consultórios e para Profissionais da área médica e odontológica.

**Uniline Assessoria e Consultoria Contábil S/C Ltda.**  
 Rua Adolfo Bastos, 598 – 11º andar – sala 112, Vila Bastos, Santo André - SP  
 CEP 09041-000 – FONE (011) 4435-3366  
[www.unilinecontabil.com.br](http://www.unilinecontabil.com.br)



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102441002211344917514>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102441002211344917514-3  
 Data: 10/02/2021 16:51:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE00391-TOKY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 16:56:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 20  
02 02 21  
30

b) Importação e Exportação de quaisquer materiais e equipamentos médico-odonto-hospitalares e de diagnósticos em geral para hospitais, farmácias hospitalares, clínicas, laboratórios clínicos de diagnósticos em geral, consultórios e Profissionais da área médica, odontológica e afins.

c) Comércio varejista de Cosméticos.

d) Comércio atacadista de EPI - Equipamentos de Proteção Individual.

**QUARTA:** O Prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação em vigor, considerando-se o seu início de atividades a partir de 25/05/2018.

**QUINTA:** A administração da sociedade limitada será exercida pela sócia única Sra. **REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

**SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

4

**Uniline Assessoria e Consultoria Contábil S/C Ltda.**  
Rua Adolfo Bastos, 598 - 11º andar - sala 112, Vila Bastos, Santo André - SP  
CEP 09041-000 - FONE (011) 4435-3366  
[www.unilinecontabil.com.br](http://www.unilinecontabil.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102441002211344917514>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102441002211344917514-4  
Data: 10/02/2021 16:51:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00392-QWEB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



AJESB  
02 02 21  
30

**OITAVA:** A sócia única Sra. **REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ** poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**NONA:** Falecendo ou interditado a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**DÉCIMA:** A sócia única declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** O numerário proveniente das transações da sociedade serão depositados em um ou mais bancos desta cidade ou da grande São Paulo, e somente poderão ser retirados através de cheques emitidos pela sociedade e assinado isoladamente pela sócia única Sr. **REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ**.

3

**Uniline Assessoria e Consultoria Contábil S/C Ltda.**  
Rua Adolfo Bastos, 598 - 11º andar - sala 112, Vila Bastos, Santo André - SP  
CEP 09041-000 - FONE (011) 4435-3366  
[www.unilinecontabil.com.br](http://www.unilinecontabil.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102441002211344917514>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102441002211344917514-5  
Data: 10/02/2021 16:51:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00393-4X06;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



JUCESP  
02 02 21  
30

DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Fórum da Comarca de São Caetano do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos, contratados e de comum acordo com as condições aqui expressas, assinam o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Caetano do Sul, 27 de janeiro de 2021.

*Regina Bernadete Ferreira Guinez*  
REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ  
RG n° 4.210.245-5 SSP/SP  
CPF/MF n° 299.606.818-15

*Catia Cilene Chionha*  
CATIA CILENE CHIONHA  
RG n° 19.969.454-0 SSP/SP  
CPF/MF n° 097.060.998-16

**TESTEMUNHAS:**

*Rodenei Lemes Junior*  
RODENEI LEMES JUNIOR  
RG n° 10.269.877-6 SSP/SP  
CPF/MF n° 069.064.718-21

*Vanderci P.S. Freitas*  
VANDERCI P.S. FREITAS  
RG n° 16.613.604-9 SSP/SP  
CPF/MF n° 047.000.188-79

3º Tabelião de Notas e de Protesto de São Caetano do Sul  
Reconheço Por Semelhança Firma Com Valor econômico de R\$ 21,04  
REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ  
CATIA CILENE CHIONHA  
MARCIA PEREIRA DOS SANTOS ESCRIVENT  
C20970AA0289890 Valor R\$21,04  
OPERADOR MARIANA GOMES DA SILVA

JUCESP  
02 FEV. 2021  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO JUCESP  
SISEG SISTEMA DESCHIN  
SECRETARIA GERAL  
56.741/21-2

Uniline Assessoria e Consulto  
Rua Adolfo Bastos, 598 - 11º andar - sala  
CEP 09041-000 - FONE (11) 4933-3300  
www.unilinecontabil.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102441002211344917514>

CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 102441002211344917514-6  
Data: 10/02/2021 16:51:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00394-CRO0;

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular  
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 16:56:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 09:45:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102441002211344917514-1 a 102441002211344917514-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2355309cb9a8827a4c082f1ad818c42f2fa7b417d42671f9897dc98237026293e7a55fb8503583f7451544623e3f75f93



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória - Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8530-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUN



POSICIONAMENTO DIRETO



MAIOR DE 65 ANOS

74473653

*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.210.245-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/12/2018

NOME REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ

FILIAÇÃO JEREMIAS EVARISTO FERREIRA  
MARIA APARECIDA FREIRE FERREIRA

NATALIDADE S. JOSÉ DO RIO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 21/10/1947

BOM ORIGEM SÃO PAULO-SP PERDIZES CC: LV.B003/FLSP204/Nº00791

CPF 29960818/15

*[Signature]*  
Capitão Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisão IRGD SSP SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MAO PLASTIFICAR

*[Handwritten mark]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

Autenticação Digital

De acordo com as disposições do art. 1º, inc. V, § 4º e 5º da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autencado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102440404191356020275-1; Data: 04/04/2019 13:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K68786-L125. Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

## PROCURAÇÃO

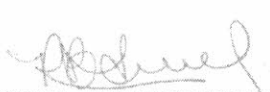
**OUTORGANTE:** IS 8 International Supplies Importação e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.597.921/0001-44, Inscrição Estadual nº 636.361.329.114, ora estabelecida na Alameda São Caetano, 1807 – Cj 11 – Santa Maria – São Caetano do Sul - SP, neste ato representado por sua sócia abaixo identificada e qualificada,

**OUTORGADO:** MARCELO APARECIDO CANDIDO, pessoa física, portador do CPF nº.: 103.048.108-35 e do RG nº.: 17.680.754-8,.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato, a Outorgante confere a Outorgada, plenos poderes para atuar perante Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, em especial, participar como preposto em licitações públicas, podendo para tanto, assinar propostas, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, formular lances, negociar preços, solicitar e prestar declarações esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, emitir certidões, renovar documentos, assinar contratos, praticar todos os demais atos indispensáveis ao cabale fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive **substabelecer**, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato.

A presente procuração possui prazo de validade de doze meses, podendo ser cancelado desde que uma das partes demonstre interesse em fazê-lo.

São Caetano do Sul, 09 de Fevereiro de 2021.

  
**REGINA BERNADETE F. GUINEZ**  
Sócia  
CPF.: 299.606.818-15  
RG.: 4.210.245-5



IS 8 International Supplies Importação e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.  
Alameda São Caetano, 1807 – Cj 11 – Santa Maria – São Caetano do Sul – SP – CEP 09560-500  
Tel.: +55 (11) 3565-7705 / 7706 - [comercial@is8internacional.com.br](mailto:comercial@is8internacional.com.br)


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102441002211900525769>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102441002211900525769-1  
Data: 10/02/2021 16:51:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00387-HK87;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 09:53:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102441002211900525769-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2ef04e3bd410013e8802e9c39ddc0bf3837d14d2ed711a1fb46d34441c62b7de07a55fb8503583f7451544623e3f75f93



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Assinatura manuscrita]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1738291262

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1738291262

Nome: MARCELO APARECIDO CANDIDO

DCC, EMISSÃO / ORG. EMISSOR / UF: 17680754 SSP/SP

CPF: 103.048.108-35 DATA NASCIMENTO: 11/04/1969

FILIAÇÃO: MANOEL CANDIDO  
 MARIA AUXILIADORA LOMBARDI CANDIDO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04456066292 VALIDADE: 18/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 20/11/1987

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: SANTO ANDRÉ, SP 24/09/2018

Manoel Borges de Moura Viana Diretor Presidente do Detran-SP  
 80178826510  
 SP946598967

SÃO PAULO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

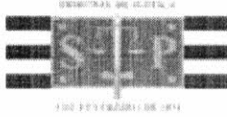
Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 102441001201423560926-1; Data: 10/01/2020 14:36:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJC63477-DZUG  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1677287**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 30.597.921/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de setembro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0051264770





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.597.921/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AL SAO CAETANO</b>	NÚMERO <b>1807</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 11</b>
CEP <b>09.560-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA MARIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO CAETANO DO SUL</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@IS8INTERNATIONAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3565-7705/ (11) 3565-7706</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 14:43:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL</b>			
<b>CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
DATA DE ABERTURA <b>01/06/2018</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>104721</b>	CNPJ/CPF: <b>30.597.921/0001-44</b>	Inscrição Estadual <b>636361329114</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>3360350 - 10.09 2% - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL</b>			
LOGRADOURO <b>AL SAO CAETANO</b>	NÚMERO <b>1807</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ. 11</b>	
CEP <b>09560-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA PAULA</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO CAETANO DO SUL</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/06/2020</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>****</b>	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO <b>25/08/2020 13:40.</b>			

[www.informe.issqn.com.br](http://www.informe.issqn.com.br)

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.  
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 30.597.921/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:24 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **9518.1F5D.04FB.5203**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

001019

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.597.921/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21050217299-05  
Data e hora da emissão 24/05/2021 14:08:27  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.597.921/0001-44

**Razão Social:** IS 8 INT SUPPLIES IMP COM PROD HOSP LTDA

**Endereço:** AL SAO CAETANO 1807 CONJ 11 / SA18NTA MARIA / SAO CAETANO DO  
SUL / SP / 09560-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

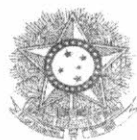
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2021 a 18/10/2021

**Certificação Número:** 2021091903532315132601

Informação obtida em 28/09/2021 13:16:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.597.921/0001-44

Certidão n°: 18314673/2021

Expedição: 09/06/2021, às 16:35:10

Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.597.921/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35230996824	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 01/06/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/05/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J. 30.597.921/0001-44		ENDEREÇO ALAMEDA SAO CAETANO		NÚMERO 1807	COMPLEMENTO CJ 11		
BAIRRO SANTA MARIA		MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL		UF SP	CEP 09560-500	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 290.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

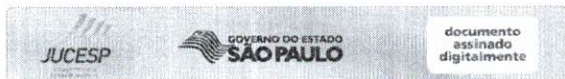
SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ							
ENDEREÇO RUA MARECHAL HERMES				NÚMERO 417	COMPLEMENTO APTO. 142		
BAIRRO JARDIM		MUNICÍPIO SANTO ANDRE		UF SP	CEP 09090-230	RG 42102455	
CPF 299.606.818-15		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 290.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 02/02/2021	NÚMERO 056.741/21-2	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 299.606.818-15, RG/RNE: 4210245-5, RESIDENTE À RUA MARECHAL HERMES, 417, APTO. 142, JARDIM, SANTO ANDRE - SP, CEP 09090-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 290.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE CATIA CILENE CHIONHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 097.060.998-16, RG/RNE: 19969454-0, RESIDENTE À RUA LONDRINA, 244, APTO. 21, RUDGE RAMOS, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09635-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.		

091012  
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS  
MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E  
ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE  
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E  
DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230996824  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/09/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 158395957, quarta-feira, 8 de setembro de 2021 às 10:15:24.



Consulta Pública ao Cadastro  
ICMSCadastro de Contribuintes de  
ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 2fa5dee7-f515-4179-87c2-b2211467222d

## Estabelecimento

**IE:** 636.361.329.114  
**CNPJ:** 30.597.921/0001-44  
**Nome Empresarial:** IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

## Endereço

**Logradouro:** ALAMEDA SAO CAETANO  
**Nº:** 1807  
**CEP:** 09.560-500  
**Município:** SAO CAETANO DO SUL  
**Complemento:** CONJ 11  
**Bairro:** SANTA MARIA  
**UF:** SP

## Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa  
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL  
**Atividade Econômica:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
**Data da Situação Cadastral:** 01/06/2018  
**Posto Fiscal:** PF-10 - SANTO ANDRÉ

## Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 02/06/2018  
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.5.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL**

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

**Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária**

Número 338663/2021

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que a inscrição descrita está sendo lançada para efeito de pagamento de Impostos e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Inscrição 10.025.0033 IdFísico 168131 Situação: Ativo  
Proprietário ANTONIO CARLOS ROGATTO - CNPJ/CPF 056.014.038-05  
Local do Imóvel 09560-520 - RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 28 AL. SÃO CAETANO, 1803 E 1807 - SALÃO COMERCIAL 11  
Bairro/Loteamento SANTA MARIA Quadra: 15 Lote: 15P  
Endereço Entrega 09560-520 - RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 28 AL. SÃO CAETANO, 1803 E 1807 - SALÃO COMERCIAL 11  
Bairro Entrega SANTA MARIA Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP

**ATENÇÃO:** Esta Certidão é fornecida gratuitamente, tendo validade por 90 dias contados a partir da sua data de emissão: 30/08/2021

São Caetano do Sul, 30/08/2021

Número: 45580/2021

Chave: 168131

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br> através do link 'Tributos Web'

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

30.597.921/0001-44

**Endereço Completo**

R CAVALHEIRO ERNESTO GIULIANO, 909 - OLIMPICO CEP: 09.571-310 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

**Telefone**

(11) 2356-6347

**Responsável Técnico**

NILTON CARLOS COSTA

**Responsável Legal**

CATIA CILENE CHIONHA

### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.16.969-1 (4YW163220YX4)

**Data do Cadastro**

12/11/2018

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.609752/2018-19

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado



**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
 Prefeitura Municipal de SÃO CAETANO DO SUL

001078

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-464-000572-1-5 DATA DE VALIDADE: 08/03/2022

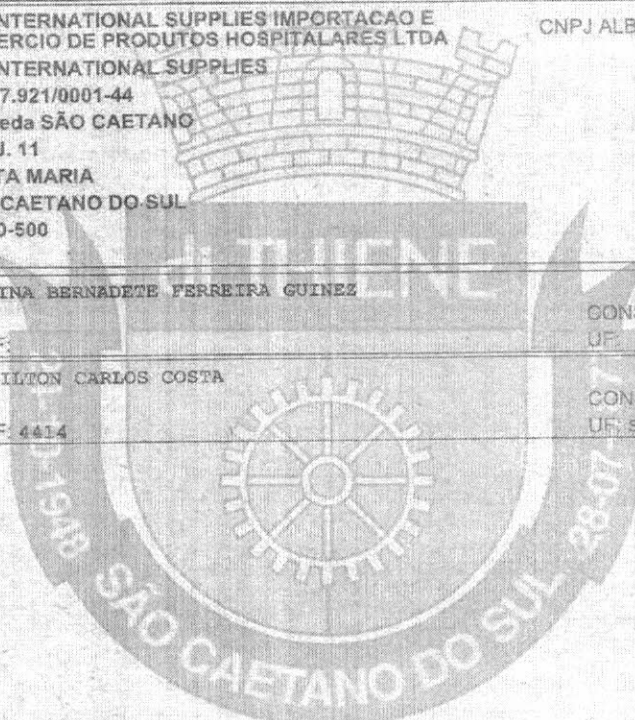
Nº PROCESSO: 9109/18  
 Nº PROTOCOLO: 609/21 DATA DO PROTOCOLO: 10/05/2021  
 SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES  
 CNPJ / CPF: 30.597.921/0001-44 NÚMERO: 1807  
 LOGRADOURO: Alameda SÃO CAETANO UF: SP  
 COMPLEMENTO: CONJ. 11  
 BAIRRO: SANTA MARIA  
 MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL  
 CEP: 09560-500  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: REGINA BERNADETE FERREIRA GUINEZ CONSELHO REGIONAL: N/A  
 CPF: 29960681815 UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MILTON CARLOS COSTA CONSELHO REGIONAL: CREM  
 CPF: 08034266825 UF: SP  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 4414



*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102442306212138435343>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102442306212138435343-1  
 Data: 23/06/2021 14:12:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR57541-GH6U;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5104 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:14:18 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354880701-464-000572-1-5

DATA DE VALIDADE: 08/03/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:  
PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA  
DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO CAETANO DO SUL CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(ES) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Camilo Sigolo  
Diretor CIVISA

SÃO CAETANO DO SUL

18/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102442306212138435343>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102442306212138435343-2  
Data: 23/06/2021 14:12:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR57542-M6QF;



CNJ: 06.876-4

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 14:14:18 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 17:11:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102442306212138435343-1 a 102442306212138435343-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca9b710f5f335417be720a00711679615980f14abc5524bd17b4fd5a8f63b752b77a55fb8503583f7451544623e3f75f93



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*




Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO**  
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979  
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

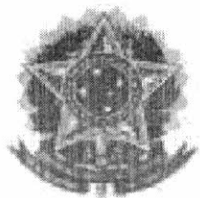
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº C29353/NET**

**CERTIFICAMOS**, a requerimento de parte interessada, que a pessoa jurídica **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP E COM PROD HOSP LTDA**, CNPJ nº **30.597.921/0001-44**, com sede na **ALAMEDA SÃO CAETANO, 1807 CJ 11, SANTA MARIA, SÃO CAETANO DO SUL - SP, CEP: 09560500**, está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região sob o número **2018-5441-0**, desde **27/07/2018**, estando **EM DIA** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data, tendo como responsável técnico(a) o(a) biomédico(a) Dr.(a) **NILTON CARLOS COSTA**, profissional regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região sob o nº **4414**, habilitado(a) em **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta certidão em **04/02/2021**.

  
Dr. Wilson de Almeida Siqueira  
CRBM-1 nº 0023  
Secretário

Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Área do Biomédico**, no site do CRBM-1, através do endereço **www.crbm1.gov.br**.

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 1ª REGIÃO**

Jurisdição: ES - MS - RJ - SP (SEDE)  
Rua Clímaco Barbosa, nº 217, Cambuci  
CEP: 01523-000  
São Paulo SP Brasil  
Tel. (11) 3347-5555

# Certificado de Responsabilidade Técnica

# **BIOMÉDICO**

## **Nº C47313/NET**

**Exercício de 2021**

O Conselho Regional de Biomedicina em São Paulo, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO para Biomédico(a) Dr.(a) NILTON CARLOS COSTA, inscrito(a) no CRBM - 1ª Região sob o nº 4414 e habilitado(a) em Patologia Clínica (Análises Clínicas) para manter sob sua Responsabilidade Técnica, no corrente exercício, a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP E COM PROD HOSP LTDA, estabelecida à ALAMEDA SÃO CAETANO, 1807 CJ 11 - SANTA MARIA - SÃO CAETANO DO SUL - SP, registrada no CRBM - 1ª Região sob nº 2018-5441-0.

Obs.: Registro e Responsabilidade Técnica concedidos para atuar dentro do rol de atividades apresentado pelo Responsável Técnico e Civil

Descritivo das atividades: SERÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRODUTOS PARA SAÚDE, CORRELATOS, SANEANTES, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVANTES DOMICILIARES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. (Fica vetado ao responsável técnico assumir a responsabilidade técnica perante a ANVISA pela produção dos insumos comercializados pela empresa em tela.

São Paulo, 5 de Julho de 2021.

Dr. Dácio Eduardo Leandro  
Campos  
Presidente

Para confirmar a autenticidade deste CRT consulte na seção Área do Biomédico, no site do CRBM-1, através do endereço [www.crbm1.gov.br](http://www.crbm1.gov.br)



AO  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2021

PROPOSTA COMERCIAL

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 30.597.921/0001-44, estabelecida à Alameda São Caetano, 1807 – Cj. 11 – Santa Maria - São Caetano do Sul – SP, fone : (11) 3565 – 7705, vem através da presente apresentar nossa proposta comercial a seguir :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT TOTAL	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	REGISTRO M.S.
4	BOWIE DICK PACOTE PRONTO - USO PRÉ MONTADOS, DESCARTÁVEIS, UNIFORMES E HOMOGÊNEOS CLASSE 2, COMPOSTO DE FOLHA TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO DE MATERIAL POROSO ATÓXICO, SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE MATERIL POROSO ACONDICIONADO EM UMA EMBALAGEM PRÉ-DIMENSIONADA PARA SIMULAR UM PACOTE TESTE COMFORME NORMA ISO 11.140-4, COM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR. DEVE MOSTRAR UMA MUDANÇA UNIFORME DE COR APÓS A EXPOSIÇÃO AO VAPOR SATURURADO DE 134°C POR 3,5MINUTOS. UTILIZANDO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL NO INTERIOR DA AUTOCLAVE A VAPOR COM SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO POR BOMBA DE VÁCUO, AVALIAR A PENETRAÇÃO DESTE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. UTILIZADO PARA REVALIDAÇÃO ANUAL DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO.	BOWIE & DICK 4K/ ULTRAMED	600	UNID	R\$ 8,60  oito reais e sessenta centavos	R\$ 5.160,00  cinco mil cento e sessenta reais	ISENTO
41	INTEGRADOR QUÍMICO - INDICADOR QUÍMICO DE CLASSE 5 (ISSO 11140-1). COM DIMEN SÕES APROXIMADAS DO INDICADOR DE 72 X 23 MM. COMPOSTO DE TIRA DE PAPEL FILME UNILAMINADO COM OPP BRILHANTE, TINTA INDICATIVA ISENTA DE CHUMBO E METAIS PESADOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE 250 UNIDADES - PROIBIDO O FRACIONAMENTO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	IQTEST/ MX3	100	CAIXA	R\$ 39,50  trinta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 3.950,00  três mil novecentos e cinquenta reais	ISENTO

Nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos: taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.  
Dados Bancários : Banco do Brasil - AG: 1563 - C/C : 34191-6  
Prazo de vigência da proposta: 90 (noventa) dias.  
Prazo de entrega dos produtos: 10 (dez) dias.

São Caetano do Sul, 06 de outubro 2021.

MARCELO AP. CANDIDO  
Representante Legal / Procurador  
CPF nº: 103.048.105-35  
RG nº: 17.680.754-9

IS 8 International Supplies Importação e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.  
Alameda São Caetano, 1807 – Cj. 11 – Santa Maria - São Caetano do Sul – SP - CEP 09560-500  
Tel.: +55 (11) 3565-7705 / 7706 - [licitacao@is8.com.br](mailto:licitacao@is8.com.br)



BRASIL Serviços Barra GovBr  
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE  
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

**ANVISA**

(login)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal



(https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

## Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

### Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

#### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

#### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno muffa
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  1. 1 Condicionadores de ar
  1. 2 Purificador de ar
  1. 3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

**CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

**CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

**CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar
  - 3.2 Purificador de ar
  - 3.3 Esterilizador de ar
  - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

**CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontadeiras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

**Voltar para o topo!**

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E  
HABILITAÇÃO

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 23.866.426/0001-28

Razão Social			
CNPJ		E	
Endereço			
CEP		Fone/ Fax	
E-mail			

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR				153/2021	Processo	675/2021
--	--	--	--	----------	----------	----------

Item	Descrição	Validade	UNID	Registro MS	Fabricante	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	COMPRESSA GAZE; MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 15X30CM, GRAMATURA 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO - PACOTE COM 5 UNIDADES	60 Meses	Pacote	8003400067	PolarTix	Europa	10.000	R\$ 1,68	R\$ 16.800,00
23	DETERGENTE (PARA ÁREA HOSPITALAR) ÁCIDO DE BAIXA ESPUMA ESPECÍFICO PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E OXIDAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM FORMULA DE TENSIOATIVOS NÃO IONICOS E ÁCIDO FOSFORICO. REMOVE MANCHAS, FERRUGEM, CROSTAS E DA BRILHO AOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. POSSUIR LAUDO DE CORROSIVIDADE. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ANVISA, RDC-59/10. APRESENTAÇÃO: UNIDADE DE 3LITRO. CONSTATANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	24 Meses	Unidade	3263700180017	Indalabor	Indalabor	100	R\$ 163,00	R\$ 16.300,00
24	DETERGENTE ENZIMÁTICO LIMPADOR MULTITENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS-HOSPITALARES COMPOSTO DE 05 ENZIMAS DE GRUPO DAS AMILÍASES,PROTEÍASES, LÍPASES, PEPTIDÁSE E CELULASES (CONFORME RDC 55/2012), QUE FACILITE A AÇÃO DE LIMPEZA E PROTEÇÃO DO INSTRUMENTAL. DETERGENTE NÃO IONICO/ANIONICO, PH NEUTRO, BIODEGRADAVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS. PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSO DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA DE AÇÃO RÁPIDA. POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMAS, SEM ODOOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUIDA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 3LITRO. CONSTATANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	24 Meses	Unidade	326100630011	Prolink	ZYMEDET SE	600	R\$ 43,00	R\$ 25.800,00
26	DETERGENTE PRONTO PARA USO, MANUAL EM SPRAY, PRÉ-LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS; MANTEM OS INSTRUMENTAIS UNIDOS PARA PREVENIR ADERÊNCIA DE MATÉRIAS ORGÂNICAS E EVITAR O RESSECAMENTO DE SANGUE E FORMAÇÃO DE BIOFILME, EVITANDO A ESPORULAÇÃO DE BACTÉRIAS, DIMINUI O RISCO DE INEÇÃO. PRODUTO BACTERIOSTÁTICO. PH NEUTRO NÃO IÔNICO E NÃO CORROSIVO. COM REGISTRO NA ANVISA E RDC-59/10. APRESENTAÇÃO: UNIDADES: FRASCO COM 750ML. CONSTATANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	24 Meses	Unidade	25351.542896/2014-00	Indalabor	Indalabor	200	R\$ 62,90	R\$ 12.580,00
27	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO-SM5, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50X50 CM, TIPO USO ÚNICO	60 Meses	Folhas	81855830012	Neve	Neve	50.000	R\$ 2,00	R\$ 100.000,00
28	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO-SM5, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 70X70 CM, TIPO	60 Meses	Folhas	81855830012	Neve	Neve	50.000	R\$ 3,00	R\$ 150.000,00
61	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO-SM5, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 100X100 CM, TIPO USO ÚNICO	60 Meses	Folhas	81855830012	Neve	Neve	37.500	R\$ 5,00	R\$ 187.500,00
63	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO-SM5, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 50 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 100X100 CM, TIPO USO ÚNICO	60 Meses	Folhas	81855830012	Neve	Neve	12.500	R\$ 5,00	R\$ 62.500,00



TOTAL		R\$ 571.480,00
Faturamento Mínimo		10 dias/ CIF
Prazo/Forma de Pagamento	30 dias	90 dias
Dados bancários		Responsável assinatura da ALA
OBSERVAÇÃO		

Porto Alegre, 05 de outubro de 2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.866.426/0001-28 DUNS®: 943798423  
Razão Social: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: HOSPBOX  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/03/2022
FGTS	Validade:	15/10/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2021
Receita Municipal	Validade:	22/10/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/10/2021 10:14:40

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **23.866.426/0001-28**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

<b>HOSPBOX</b> <i>Distribuidora</i>	<b>ANEXO III</b>	Página 1 de 1
--	------------------	---------------

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas.**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021**

A **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.866.426/0001-28, sediada na Rua José Pedro Boéssio 114, Humaitá, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela Sra Victoria Dornelles, inscrito no CPF sob o nº 027.215.910-70 e RG sob o nº 9126349001, representante legal da empresa, infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

**HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.****CNPJ: 23.866.426/0001-28****Email: [contato@hospbox.com.br](mailto:contato@hospbox.com.br) Fone: (51) 3337-0325**

<b>HOSPBOX</b> <i>Distribuidora</i>	<b>ANEXO III</b>	Página 2 de 1
--	------------------	---------------

- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato VICTORIA DORNELLES, inscrito no CPF sob nº 027.215.910-70, portador(a) da carteira de identidade nº 9126349001, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Isis Souza Barcellos, Portador(a) do RG sob nº 4086369545 e CPF nº 839.651.570-00, cuja função/cargo é Diretora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: contato@hospbox.com.br  
Telefone: (51)3337-0325
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Victoria Dornelles, portador(a) do CPF/MF sob n.º 027.215.910-70, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 153/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto alegre, 05 de outubro de 2021

HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 23.866.426/0001-28

Email: [contato@hospbox.com.br](mailto:contato@hospbox.com.br) Fone: (51) 3337-0325



HOSPBOX Distribuidora	ANEXO III	Página 3 de 1
--------------------------	-----------	---------------



VICTORIA DORNELLES

PROCURADORA

CPF nº 027.215.910-70/RG nº 9126349001

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME

23.866.426/0001-28

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Rua José Pedro Boessio, 114  
Humaitá – CEP 90250-050  
PORTO ALEGRE – RS

HC

DX  
DISTRIBUIDORA





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

001048

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207896211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900106215

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**PORTO ALEGRE**

Local

**31 Maio 2019**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

11/07/2019



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO  
GRANDE DO SUL

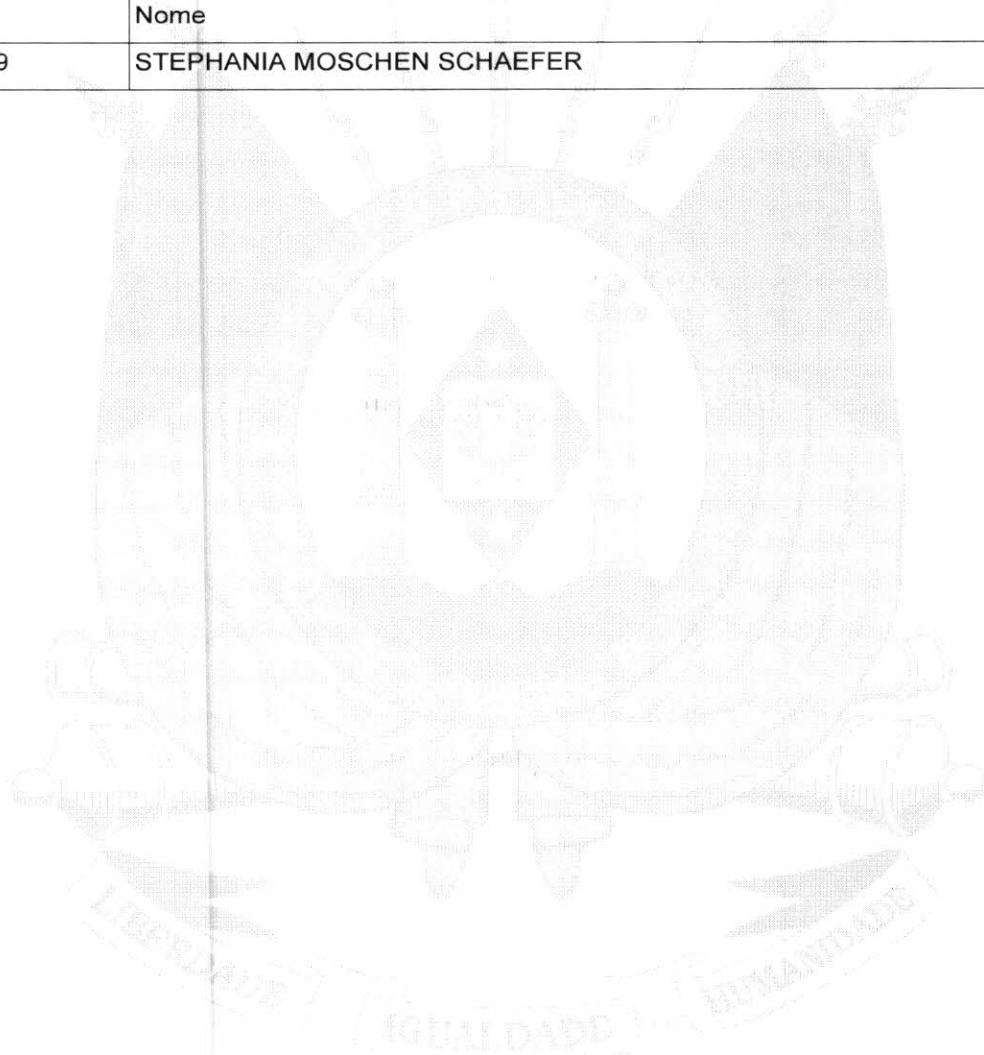
001049

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/214.132-5	RS2201900106215	30/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.475.590-19	STEPHANIA MOSCHEN SCHAEFER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5083783 em 12/07/2019 da Empresa HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207896211 e protocolo 192141325 - 03/07/2019. Autenticação: CCA7C96B354A8F42BCB6BBB33E18945745A5EEB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/214.132-5 e o código de segurança RSoM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

11/07/2019